

**Os desafios da educação em direitos humanos na educação superior
sob a perspectiva da pedagogia revolucionária¹**

***The challenges of human rights education in higher education from the
perspective of the revolutionary pedagogy***

***Los desafíos de la educación en derechos humanos en la educación
superior bajo la perspectiva de la pedagogía revolucionaria***

Jemina de Araújo Moraes Andrade²

Alexandre Adalberto Pereira³

Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões⁴

Citação: ANDRADE, J. A. M.; PEREIRA, A. A.; SIMÕES, H. C. G. Q. Os desafios da educação em direitos humanos na educação superior sob a perspectiva da pedagogia revolucionária. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 12, n. 20. Outubro de 2018.



<http://10.5380/jpe.v12i0.59643>

Resumo

O presente estudo visa a propor uma discussão sobre os desafios da educação em Direitos Humanos na educação superior, sob a perspectiva da pedagogia revolucionária, considerando que a temática vem avançando nos últimos anos, especialmente na educação superior, implicando na concepção institucional, nos cursos, na formação, até nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que são realizadas sob esse

¹ Este estudo é resultado das discussões e reflexões da disciplina Pensamento Educacional Brasileiro, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá – PPGED/Unifap.

² Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Advogada e Professora efetiva do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, IFAP (dedicação exclusiva), lotada no Campus Macapá/AP. E-mail: jemina.andrade@ifap.edu.br.

³ Doutor em Educação (UFU). Professor do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá. E-mail: pereiraxnd@gmail.com.

⁴ Doutorado em Educação (UFU). É atualmente, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAP. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado). E-mail: hcsimoes@unifap.br.

viés. Assim, pretende-se nesse estudo analisar o contexto histórico da educação em Direitos Humanos no Brasil, discutir o papel da universidade como um instrumento para a construção de uma pedagogia revolucionária em Direitos Humanos e identificar os principais desafios da educação em Direitos Humanos na universidade a partir dessa perspectiva na sociedade de classes. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa, utilizando-se o método histórico. Os resultados evidenciaram que a presença da educação em Direitos Humanos na universidade pode proporcionar uma pedagogia revolucionária na medida em que aproxima diálogos entre a ciência e a sociedade, pois, juntas, formam espaços de desenvolvimento ético, político, cultural e de educação para a cidadania. E esses debates perpassam várias áreas do conhecimento com consciência e compromisso institucional com a cidadania democrática, sendo, portanto, o desafio em questão.

Palavras-chaves: Educação em Direitos Humanos; Pedagogia revolucionária; Educação superior.

Abstract

The present study aims to propose a discussion on the challenges of human rights education into higher education, under the perspective of the revolutionary pedagogy, whereas the theme has been advancing in recent years, especially in higher education, implying in institutional design, in the courses, training, even in teaching, research and extension activities that are carried out under this bias. Thus, this study aims to analyze the historical context of human rights education in Brazil, discussing the role of the university as an instrument for the construction of a revolutionary pedagogy in human rights, and to identify the main challenges of education in human rights at the university from this perspective in class society. It is qualitative research, using the historical method. The results showed that the presence of Human Rights education in the university can provide a revolutionary pedagogy to the extent that approximates dialogs between science and society, since together they form spaces of ethical development, political, cultural and education for citizenship. And these debates pervades many areas of knowledge with awareness and institutional commitment with the democratic citizenship and, therefore, the challenge in question.

Key-words: Human Rights Education; revolutionary pedagogy; Higher Education.

Resumen:

El presente estudio pretende proponer una discusión sobre los desafíos de la educación en Derechos Humanos en la educación superior, bajo la perspectiva de la pedagogía revolucionaria, considerando que la temática viene avanzando en los últimos años, especialmente en la educación superior, implicando en la concepción institucional, en los cursos, en la formación, hasta en las actividades de enseñanza, investigación y extensión que se realizan bajo ese sesgo. Así, se pretende como en ese estudio analizar el contexto histórico de la educación en Derechos Humanos en Brasil, discutir el papel de la universidad como un instrumento para la construcción de una pedagogía revolucionaria en Derechos Humanos e identificar los principales desafíos de la educación en Derechos Humanos en la universidad a desde esa perspectiva en la sociedad de clases. Se trata de una investigación de enfoque cualitativo, utilizando el método histórico. Los resultados evidenciaron que la presencia de la educación en Derechos Humanos en la universidad puede proporcionar una pedagogía revolucionaria en la medida en que aproxima diálogos entre la ciencia y la sociedad, pues, juntas, forman espacios de desarrollo ético, político, cultural y de educación para la ciudadanía. Y estos debates atraviesan varias áreas del conocimiento con conciencia y compromiso institucional con la ciudadanía democrática, siendo, por lo tanto, el desafío en cuestión.

Palabras claves: Educación en Derechos Humanos; Pedagogía revolucionaria; Educación universitaria.

Introdução

A universidade situa-se em um processo permanente de construção, reconstrução e socialização do conhecimento, subjacente à tarefa de formação do sujeito em suas multiplicidades, devendo promover a proteção, defesa e reparação dos Direitos Humanos, por meio de diversas ações. Considerando esse aspecto, surgem no campo normativo brasileiro vários instrumentos que visam a implementar políticas de Educação em Direitos Humanos (EDH); dentre elas, destacam-se a Constituição Federal de 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o Plano Nacional de

Educação em Direitos Humanos (PNEDH), as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, MEC/CNE, 2012) sendo instrumentos que podem corroborar com uma pedagogia revolucionária no campo da educação superior.

A esse propósito, o trabalho sistemático da educação em Direitos Humanos no Brasil emergiu na segunda metade dos anos de 1980, durante o processo de redemocratização, e, ainda que considerado recente, tem alcançado dimensões expressivas no decorrer dos anos, com uma proposta ousada de construir uma cultura de participação cidadã, por meio da qual a sociedade se reconheça como sujeito de direitos (VIOLA, 2013).

Frente ao cenário histórico de negação aos Direitos Humanos no Brasil, Saviani (2005) destaca que para se superar o ciclo histórico de desigualdades faz-se necessário caminhar em direção às mudanças, que só podem ser ultrapassadas por meio de luta de classes por uma instituição que garanta um ensino da melhor qualidade; e, visando a ultrapassar esse ciclo, surgem diversas propostas pedagógicas revolucionárias no campo teórico, metodológico, normativo e político que, se aplicadas, acredita-se que podem cooperar para a superação das desigualdades na educação superior brasileira.

Como medida para ultrapassar as desigualdades presentes na sociedade de classes, e a título de exemplificação no âmbito internacional, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH, 2010), propõe que a EDH deva contribuir para criação de uma cultura universal de Direitos Humanos que promova a tolerância e a valorização das diversidades, e, sobre esse viés, apresentamos a proposta da pedagogia revolucionária como uma possibilidade para a inserção na educação superior, constituindo-se como um dos mecanismos para formação dos sujeitos em suas multiplicidades na luta contra o processo hegemônico posto.

Desse modo, este estudo tem como objetivo: apresentar um breve contexto histórico e contemporâneo da Educação em Direitos Humanos no Brasil; analisar o papel da universidade como um instrumento para a construção de uma pedagogia revolucionária em Direitos Humanos; e, por fim, apontar os principais desafios da universidade em implementar a Educação em Direitos Humanos, a partir da pedagogia revolucionária na sociedade de classes.

Para alcançar tais objetivos, o presente estudo é de abordagem qualitativa e está fundamentado no método histórico, apoiando-se em diversas fontes, dentre as quais se destacam: o PNEDH (2006), legislações em vigor e nos estudos de Saviani (2005),

Tragtenberg (2012), Pereira (2003), Freire (2011), Silva (2013), Viola (2010; 2013), Maclaren e Farahmandpur (2002), Zenaide (2010), Candau (2012), que fundamentam este estudo.

Breve contexto histórico e contemporâneo da educação em Direitos Humanos no Brasil

De acordo com Viola (2013), os Direitos Humanos no Brasil surgiram para questionar os privilégios de poucos, dentre eles, os da aristocracia e o poder absoluto dos reis, possuindo como proposta outro modelo de organização social, baseado no equilíbrio político, na justiça social, respeito às diversidades e aos conflitos decorrentes, dentro dos pressupostos da igualdade, da liberdade e da fraternidade, como proclamava a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, oriunda da Revolução Francesa de 1789 e da Declaração Universal das Nações Unidas (ONU), em 1948.

Assim, apesar de estar inserido no ordenamento jurídico brasileiro, no campo formal, em diversos tratados internacionais, Cartas Constitucionais e leis infraconstitucionais, é notório na história a negação a esses direitos, bem como práticas reiteradas de intolerância, preconceito e discriminações contra grupos e pessoas, frente à diversidade sociocultural posta (gênero, raça, sexo, religião, nacionalidade etc.), não se materializando na prática.

Quanto à Educação em Direitos Humanos, nas concepções de Silva (2013) e Viola (2010) essa é considerada recente na história brasileira, surgindo em decorrência do processo de redemocratização entre meados de 1970 e 1980, com o intuito de se estabelecer uma cultura de participação cidadã, nascendo em decorrência de um longo processo histórico de privações e lutas da sociedade brasileira contra o processo hegemônico das classes dominantes, sendo, portanto, uma necessidade desafiadora na sociedade brasileira, pois,

Os Direitos Humanos passaram a compor a história nacional ao longo da segunda metade do século passado em resposta às práticas ditatoriais do autoritarismo de tipo militar, quando este suprimiu, quase de forma absoluta, os espaços de liberdade [...] radicalizando o individualismo a ponto de praticamente suprimir os laços de fraternidade (VIOLA, 2010, p. 17).

Desse modo, verifica-se que os Direitos Humanos, e, por consequência, a Educação em Direitos Humanos, são frutos de uma conjuntura histórica, marcada pela busca da reorganização da sociedade civil e dos movimentos sociais nela organizados, partindo-se

de um longo processo de privações e lutas contra o processo hegemônico posto, para em seguida adentrar aos ambientes acadêmicos, ou seja,

Os Direitos Humanos não chegaram às universidades públicas através de um decreto ou de uma lei, ou prescrito por uma junta militar. Os Direitos Humanos entraram na universidade a partir de experiências concretas de educação popular nos anos 1960, de resistência e lutas nos anos 1970 e de institucionalização dos Direitos Humanos na extensão universitária nos anos 1980 no Ensino, na Pesquisa e na Gestão (ZENAIDE, 2010, p. 69).

Assim, constata-se que embora os Direitos Humanos não tenham surgido das universidades, dela se pode apoiar, servindo como mais um braço nas suas diversas dimensões, inclusive como uma proposta pedagógica de Educação em Direitos Humanos com o compromisso com a sociedade atual e com o futuro, na tentativa de caminhar para uma sociedade mais justa.

Os Direitos Humanos devem estar na história brasileira, tal como na história universal com os governos nascidos das revoluções burguesas e que universalizaram a educação, consagrando-a como um direito fundamental, de modo a promover a paz, tolerância, justiça, valorização das diversidades, dentre outros objetivos, tais como os previstos na Declaração Universal de 1948 e Declaração Francesa de 1789, engajando-se com processos coletivos de mobilização e organização social, de resistência e democratização da sociedade.

Ademais, no Brasil as iniciativas em Direitos Humanos trouxeram em seu bojo a urgência de educar em e para os Direitos Humanos e, dentro desse contexto histórico, pode-se destacar no processo normativo brasileiro a Constituição Brasileira de 1988, considerada o marco fundamental para a redemocratização e inauguração do Estado democrático de direito e na defesa dos Direitos Humanos de forma mais efetiva.

Após a Constituição Federal de 1988 incluir os Direitos Humanos como direito fundamental, outros instrumentos surgiram para assegurar sua aplicação e efetividade, tais como: Programas Nacionais de Direitos Humanos 1 (BRASIL, 1996), 2 (BRASIL, 2002) e 3 (BRASIL, 2010), Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 1 (BRASIL, 2003) e em sua atual versão (2006); as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, MEC/CNE, 2012) e, além desses, ainda elaborou diretrizes específicas na área da educação, contemplando a diversidade de raça, gênero, etnia, geracional, pessoas com deficiência, entre outras (SILVA, 2013).

Destaca-se que, a partir da implantação do PNEDH, busca-se avançar no processo de democratização da sociedade brasileira com fundamento na construção de uma cultura em Direitos Humanos, que demandam na elaboração de instrumentos legais, diretrizes, pareceres para atender as áreas específicas, no processo de construção de mecanismos normativos e dar maior visibilidade aos direitos de segmentos sociais, no respeito à diversidade (SILVA, 2013).

O papel da universidade como um instrumento para a construção de uma pedagogia revolucionária em Direitos Humanos

Nas concepções de Maclaren e Farahmandpur (2002), para se compreender como as desigualdades educacionais estão presentes e são reproduzidas nas instituições de ensino, em especial na educação superior, é de extrema importância compreender que se insere nesse contexto a concepção de “classe”, e falar sobre essa, por mais que não pareça, ainda é considerado um tabu dentro dos espaços e discursos acadêmicos, pois

[...] raras são as vezes em que políticos, intelectuais ou a mídia discutem abertamente as desigualdades de classe numa linguagem que a localiza na esfera problemática mais ampla do capitalismo global e das relações de exploração e opressão ligadas ao imperialismo (MACLAREN; FARAHMANDPUR, 2002, p. 89).

Desse modo, para os autores, ainda há poucas discussões em torno das diferenças e desigualdades, na qual “classe” vem expressar as relações que os grupos sociais têm para com os meios de produção e que, embora esteja presente na América Latina, não se fala sobre ela, sendo muitas vezes trabalhada de forma escamoteada, deslocada ou falada por meio de outras linguagens de diferença social como raça, etnia e gênero, ou seja, é abordada de forma obscura e/ou inadequada.

Desse modo, compreende-se que deve existir uma luta de classe crítica para acabar com a opressão e exploração social, econômica e política existente, surgindo nesse cenário a proposta de uma pedagogia de classe trabalhadora que encoraje estudantes a engajarem-se em discursos e práticas transgressivas como um ponto de partida e que envolva

[...] lutas de sobre significado, representação e identidade em relação ao compromisso moral e ético para a justiça social. Isso requer um exame crítico dos valores e crenças fundamentais que permeiam nossa construção diária da realidade (MACLAREN; FARAHMANDPUR, 2002, p. 93).

Portanto, para que se pretenda mexer com a estrutura dominante, é necessário um compromisso social da universidade, formando sujeitos críticos para que se possa construir e reconstruir ações e atitudes propositivas de transformações, frente ao cenário histórico de desigualdades, isto é, enfatizar a liberdade como a realização da proposta humana, por meio de lutas em relação ao compromisso moral e ético dos sujeitos, requer de todos, em especial da universidade e de seus educadores críticos, o ato de encorajar formas de autorreflexão, análise independente, análise crítica do discurso como uma ferramenta social. Assim,

Ao pensarmos a relação entre a universidade e Direitos Humanos – para além de suas presenças no tempo histórico da sociedade brasileira – o que nos move são as possibilidades emancipatórias presentes tanto na condição da universidade como uma instituição voltada para o conhecimento, quanto na dimensão cultural dos Direitos Humanos como compromisso sócio-histórico, civil, político e de dimensão subjetiva (VIOLA, 2013, p. 27).

Dessa maneira, o papel da universidade está para além da simples construção do conhecimento, está também na construção sociocultural, civil, política e subjetiva dos sujeitos envolvidos. Logo, o esforço necessário para superar um ciclo histórico de desigualdades é caminhar em direção às mudanças qualitativas que promovam um desenvolvimento regional, evidenciando e explicando o atraso, a pobreza e a exclusão social, regional que resulta do processo histórico em que se forjaram as relações de produção, comercialização e de convivência social entre as elites locais e o poder econômico nacional e internacional, e, para isso, é forçoso que a

[...]. Educação, acima de tudo, deve ser vista como um *bem público* e não como mercadoria vendida no mercado dos títulos acadêmicos, embora a exploração comercial do bem educação se equipare, em nível de lucratividade [...] (TRAGTENBERG, 2012, p. 32).

Isto é, a educação, e em especial a universitária, deve ser percebida como “bem público” e não como um mero serviço prestacional com o intuito somente lucrativo para os sujeitos, mas sim como um espaço que favoreça a mobilização da sociedade, como provedora de estratégias para exercer sua função social, científica e política mais efetiva do que a que se apresenta até agora na vida econômica, política, cultural e social e, para isso, requer de todos atenção especial, caso contrário reinará na sociedade a “paz social do cemitério”, arquitetada pelo ideológico do autoritarismo.

Em suma, a democracia política é insuficiente sem a democratização das instituições. Esse processo se dará na medida que os envolvidos nelas

tenham condições de participação real e não simbólica. Quanto menos os corpos docentes e discentes participam das decisões na universidade, mais o estamento burocrático ocupa lugar (TRAGTENBERG, 2012, p. 32-33).

Certamente que a educação necessita de intelectuais críticos capazes de assessorar os diversos setores sociais para que verdadeiramente ocorram lutas pela democracia, pela representação, identidade, e, acima de tudo, o papel central dos educadores críticos deve ser o de facilitadores dos diálogos entre os diversos contextos que perpassam pela vida dos sujeitos, tal como afirmam McLaren e Farahmandpur (2002, p. 96-97), pois

Uma pedagogia da classe trabalhadora envolve lutas sobre significado, representação e identidade em relação ao compromisso moral e ético para a justiça social. Isso requer um exame crítico dos valores e crenças fundamentais que permeiam nossa construção diária da realidade.

[...]

Acreditamos que trabalhadores e trabalhadoras têm a habilidade de se tornar intelectuais orgânicos (no senso gramsciano) e a capacidade de fazer escolhas e tomar decisões em suas vidas. [...] o papel central de educadoras e educadores críticos deve ser o de facilitar diálogos entre trabalhadores/trabalhadoras e estudantes no que se refere às práticas do trabalho diário no local de trabalho e às práticas de ensino dentro das escolas.

Como se observa, a luta pela democratização política deve envolver vários seguimentos, e em especial a educação, devendo ocorrer de forma real e não simbólica, e mais, deve ser inseparável da luta pela auto-organização dos menos favorecidos, dentre eles da classe trabalhadora, pois somente a partir da autonomia das diversas instituições, tais como os hospitais, escolas/universidades e fábricas, é que se poderá criar o espaço necessário à democratização dos serviços, e especialmente no campo da educação, posto que

Cabe aos trabalhadores em educação, [...]. Aos professores, colocar seu capital cultural a serviço dos trabalhadores, assessorando-os nos sindicatos, nas associações de bairro, nas comunidades de base. Assim, a camada intelectual, de “serva do capital” e agente da “reprodução ampliada do poder”, poderá converter-se em “intelectual orgânico” *daqueles que estão expropriados econômica, política e culturalmente* [...] (TRAGTENBERG, 2012, p. 95).

Nesse sentido, o que o autor destaca é que cabe à universidade colocar seu capital cultural a serviço do povo, e não se prostrar aos interesses da classe hegemônica, devendo estar a favor da luta pela democracia real e não simbólica consagrada como um dentre os diversos Direitos Humanos. E mais, devendo ocorrer esse processo de lutas

por meio de seus educadores, discentes, trabalhadores e movimentos sociais, que, por sua vez, só podem obter sucesso numa base global quando as diferenças entre os interesses ideológicos e os objetivos políticos possam ser efetivamente resolvidos (MACLAREN; FARAHMANDPUR, 2002, p. 99), já que,

[...]. Tal compromisso não nasce de um conjunto predeterminado de princípios de justiça social, mas de uma compreensão dialética e auto-reflexiva de como nossa própria humanidade é envolvida nas relações, tanto locais quanto globais, de sofrimento e de exploração capitalista (MACLAREN; FARAHMANDPUR, 2002, p. 109).

A esse propósito, de acordo com Goergen (1999), os desafios das universidades na contemporaneidade são inúmeros, dentre eles o de inspirar a criatividade nos atores sociais para que se tornem sujeitos ativos e focados na redução dos problemas dessa natureza, de forma a minimizar o distanciamento produzido pelo conhecimento fragmentado e dissociado da realidade na qual a instituição de ensino está inserida.

Em suma, a proposta da pedagogia revolucionária na universidade não é outra coisa senão aquela empenhada decididamente em alocar a educação a serviço da transformação, pautada na liberdade e autonomia dos sujeitos, na participação ativa dos estudantes e trabalhadores em sua própria autoeducação como cidadãos ativos ligados e engajados nas lutas contra todo e qualquer tipo de sistema e classe opressora posta.

Os desafios da educação em Direitos Humanos na universidade a partir da pedagogia revolucionária na sociedade de classes

A universidade possui importante tarefa no processo de libertação dos sujeitos e deve ser entendida como mediadora na prática social. A prática social, nesse caso, põe-se como ponto de partida e chegada nesse processo, por meio da qual o professor e o aluno, identificando as questões suscitadas na prática social (problematização) dispõem dos instrumentos teóricos e práticos para a compreensão e solução (instrumentação), viabilizando posteriormente sua incorporação como elementos integrantes da própria vida do aluno (SAVIANI, 2005).

Trazendo para o campo da EDH, acredita-se que, quando aplicada de forma apropriada nos ambientes acadêmicos, proporciona, além da construção do conhecimento, um canal para a emancipação, assegurando a conquista da cidadania, posto que também deva contribuir para desvelar dicotomias e paradoxos e conduzir os discentes a uma consciência nova, não esquecendo a sua missão crítica de desconstrução

de discursos considerados desumanos, para transformar e redefinir seu papel na sociedade.

Na concepção de Saviani (2005, p. 236), “[...] visando à superação da contradição entre o homem e a cultura, atribuímos à educação superior a tarefa de organizar a cultura superior como forma de possibilitar que participem plenamente da vida cultural, em uma manifestação mais elaborada, [...]”, e a corroborar com o exposto, Pereira (2003, p. 137), ao analisar o papel da Universidade na pós-modernidade, traz uma importante contribuição, ao afirmar que

A condição de desenvolver o ensino na perspectiva da pós-modernidade significa:

- Adotar uma flexibilidade curricular;
- Utilizar múltiplos métodos e abordagens do problema;
- A construção flexiva das ideias e pensamentos;
- Compreender os problemas nas suas implicações circulares (e não linear);
- Trabalhar as probabilidades e não os determinismos;
- Compreender os problemas no seu contexto;
- Trabalhar a problematização das respostas;
- Provocar as reflexões e não as constatações (PEREIRA, 2003, p. 137).

Por conseguinte, um dos desafios da universidade é propor um ensino em Direitos Humanos, pautado na autonomia do aluno e na sua capacidade criativa de dar soluções para conflitos do mundo, na tentativa de desconstruir a forma arraigada de ver, compreender, julgar, avaliar e investigar as coisas, saindo do ensino tradicional (educação bancária) e partindo do pressuposto que a educação deve ser vista como uma prática libertadora, baseada nas ações e reflexões, por meio de uma educação dialógica (FREIRE, 2011).

À luz dessas considerações, Freire (2011, p. 84) afirma que “a educação autêntica, não se faz de A para B ou de A sobre B, mas de A *com* B, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões ou pontos sobre ele”, e, nessa perspectiva, a proposta da EDH deve coincidir com a vocação⁵ da educação para formação de sujeitos, que, inseridos numa conjuntura sociopolítica, tornem-se capazes de agir criticamente na sociedade.

Ensinar significa humanizar, mesmo que para isso seja necessário mediar libertações, procurando articular igualdades e diferenças, pois não se pode mais falar em igualdade sem incluir questões relativas às diferenças e, dessa forma, considera-se que o

⁵ De acordo com Freire, é uma vocação ontológica e humana.

educando terá sua formação como pleno desenvolvimento enquanto pessoa humana, como também estará mais preparado para o exercício da cidadania, assim como sua qualificação para o trabalho.

Para Saviani (2005), “não faria sentido em se falar de desafios, em sentido próprio, se, se trata tão somente de manter a educação a serviço dos interesses dominantes, ou seja, se não estivesse em causa os interesses dos trabalhadores”. Desse modo, compreende-se que a missão da universidade quanto à responsabilidade social não é tarefa simples, pois possui um papel decisivo no desenvolvimento equilibrado e integral do indivíduo e da humanidade, uma vez que não basta se dispor a atender somente determinadas demandas sociais, mas,

[...] além do ensino superior destinado a formar profissionais de nível universitário (a imensa gama de profissionais liberais e cientistas e tecnólogos de diferentes matrizes), formula-se a exigência da organização da cultura superior com o objetivo de possibilitar a toda a população a difusão e discussão dos grandes problemas que afetam o homem contemporâneo (SAVIANI, 2005, p. 236).

Portanto é preciso, antes disso, esclarecer a natureza dessas demandas para saber de onde efetivamente emanam e a quem servem, já que, no dizer de Goergen (1999, p. 105), “[...] deve ser concebida como instituição social e, por isso, estar preocupada com o desenvolvimento equilibrado e integral do ser humano e do seu meio ambiente [...]”, e, dessa maneira, a educação deve refazer-se constantemente na práxis, pois essa é a transformação de uma matéria-prima a partir de um ato consciente, e a universidade pode possibilitar compreender as situações de desigualdades, diferenças, mas não pode nunca mudar sozinha; para isso se faz necessário a participação de todos os sujeitos envolvidos, pois só é práxis se existir transformação (VÁSQUEZ, 2007).

Considerações Finais

As instituições de ensino, dentre elas a universidade, são espaços de formação ética, política, cultural, formação profissional e de educação para a cidadania. E o debate pela cidadania, juntamente a outros direitos como saúde, contra a violência e intolerâncias perpassam várias áreas do conhecimento e penetram nas diversas dimensões com consciência e compromisso institucional com a cidadania democrática, sendo, portanto, o desafio em questão.

A Educação em Direitos Humanos na educação superior está estritamente vinculada à sociedade, pois carrega em suas disciplinas um cunho social, na quais devem estar envolvidos e comprometidos os discentes, docentes, a universidade e a sociedade, para que haja de fato um comprometimento por meio não só do ensino, mas também da pesquisa e extensão.

Com o objetivo de instigar a capacidade crítica de analisar e compreender a sociedade e seus dilemas, destaca-se, dentre os instrumentos normativos legais, o PNEDH (2006), de caráter indispensável para subsidiar os sistemas de ensino; na educação formal e não formal, a inserção da Educação em Direitos Humanos; e, quanto a sua aplicação na educação superior, referencia-se como um documento que pode estimular e difundir práticas para uma cultura em Direitos Humanos, servindo de apoio às bandeiras de lutas de resistências à violência e discriminações das mais diversas formas.

Assim, enquanto proposta para uma pedagogia libertadora, a universidade deve, como instituição de ensino, fazer-se presente no seio da sociedade e se posicionar como um instrumento de libertação e mediação entre os sujeitos e não como canal para a domesticação e alienação a favor das classes dominantes; e, para isso, faz-se necessário o envolvimento de todos os sujeitos, não só discentes, professores, técnicos e comunidade em geral, na luta pelo direito à verdade e à memória como uma questão democrática.

Referências

BRASIL, **Programa Nacional de Direitos Humanos 1**, Brasília, 1993

BRASIL, **Programa Nacional de Direitos Humanos 2**, Brasília, 2002

BRASIL, **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**, Brasília, 2010

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos-CNEDH, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: MEC, MJ, UNESCO, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7%C3%A3o.htm>. Acesso em: 01 jan. 2017.

BRASIL. MEC. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. MEC/CNE, 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 18 jan. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GOERGEN, Pedro. **Universidade e responsabilidade social**. In: VÁRIOS AUTORES. *Quaestio*, revista de estudos da educação, UNISO, Sorocaba, vol. 1, n. 1, 1999, p. 9-25, maio.

MACLAREN, Peter; FARAHMANDPUR, Ramin. **Pedagogia revolucionária na globalização**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. **A Universidade nos paradigmas da modernidade e pós-modernidade**. In: AUTORES ASSOCIADOS. *Temas de pesquisa em educação*. LOMBARD, José Claudinei (Org.). Campinas, São Paulo, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Educação socialista, pedagogia histórico-crítica e os desafios da sociedade de classes. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval (orgs.). **Marxismo e educação: debates contemporâneos**. Campinas, SP: autores associados, 2015, p. 223-274.

SILVA, Aida Maria Monteiro. **Educar em Direitos Humanos no Brasil: O processo de implantação de políticas públicas**, 2013. Disponível em: <<
http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT3/GT3_Coimunicacao/AidaMariaMonteiroSilva_GT3_integral.pdf>>. Acesso em: 18/07/2017.

TRAGTENBERG, Maurício. **Educação e burocracia**. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de ciencias sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. A Educação Superior: Compromisso com os Direitos Humanos. In: SILVA, Aida Maria Monteiro. (org.). **Educação superior: espaço de formação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, (coleção em Direitos Humanos), 2013.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. Políticas de Educação em Direitos Humanos. In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (org.). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Os desafios da educação em Direitos Humanos no ensino superior. In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (org.). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

*Recebido em Julho de 2018
Aprovado em Setembro de 2018
Publicado em Outubro de 2018*

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ISSN 1981-1969

Volume 12

Número 20

outubro de 2018



O Copyright é retido pelo/a autor/a (ou primeiro co-autor) que outorga o direito da primeira publicação ao **Jornal de Políticas Educacionais**. Mais informação da licença de Creative Commons encontram-se em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5>. Qualquer outro uso deve ser aprovado em conjunto pelo/s autor/es e pelo periódico.

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS é uma publicação do Núcleo de Políticas Educacionais do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR, em consórcio com a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPR, que aceita colaboração, reservando-se o direito de publicar ou não o material espontaneamente enviado à redação. As colaborações devem ser enviadas ao NuPE/UFPR, conforme orientações contidas nas páginas do periódico na internet: <http://revistas.ufpr.br/jpe>.

Indexação:

BBE – Biblioteca Brasileira de Educação (MEC/INEP)
Clase (Base de Datos Bibliográfica de Revistas de Ciencias Sociales y Humanidades)
Diadorim – Diretório de Política de Acesso Aberto das Revistas Científicas Brasileiras (IBICT)
Google Scholar
Index Copernicus
Portal de Periódicos (CAPES)
SER – Sistema Eletrônico de Revistas da Universidade Federal do Paraná (SER/UFPR)
Sumários de Revistas Brasileiras (FUNPEC-RP)
DRJI – Directory of Research Journals Indexing

(Periódico integralmente disponível apenas em via eletrônica)

Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR – v.1, n. 1 (1º semestre de 2007) – Curitiba: NuPE/UFPR.

Volume 12, número 20 – Outubro de 2018

ISSN 1981-1969

1. Educação – Periódicos. 2. Política Educacional – Periódicos. I. NuPE/UFPR

Comitê Editorial:

Elisângela Scaff (UFPR)
Ana Lorena Bruel (UFPR)
Gabriela Schneider (UFPR)

Conselho Editorial:

Andréa Barbosa Gouveia (UFPR), Ângela Hidalgo (UNICENTRO), Cesar GernominoTello (Universidad Nacional TresFebrero, Argentina), Gladys Beatriz Barreyro (USP), Juca Gil (UFRGS), Jefferson Mainardes (UEPG), João Ferreira de Oliveira (UFG), Luiz Souza Júnior (UFPB), Marcos Edgard Bassi (UFSC), Regina Maria Michelotto (UFPR), Robert Verhine (UFBA), Rosana Cruz (UFPI), Rubens Barbosa Camargo (USP), Sebastián Donoso Díaz (Universidad de Talca, Chile), Taís Moura Tavares (UFPR), Theresa Adrião (UNICAMP), Vera Peroni (UFRGS).

Jornal de Políticas Educacionais
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Núcleo de Políticas Educacionais – NuPE/UFPR
Rua Gal. Carneiro, 460 – 4º andar – Sala 407/C
80.060-150 – Curitiba – PR – Brasil
Tel.: 41-3360-5380
jpe@ufpr.br
<http://revistas.ufpr.br/jpe>